CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 015/2023.

Apresentação em: 11/08/2023

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através do presente solicitar ao poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja analisada a possibilidade de ser feita a ampliação da capela mortúaria, tanto da sala de velório quanto da cozinha existente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz-se necessária devido a cobrança de vários munícipes, onde solicitam pra que seja ampliado esse local pois em dias de velório com chuva muitas vezes não abriga o publico presente, ou até mesmo com o acontecimento de dois velórios ao mesmo tempo não tem espaço suficiente para realização.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 14 de agosto de 2023.

José Vanderlei Ruths

Vereador